Decreto

PM-JATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0004, DE 1 de Abril de 2021.

Abre Credito Adicional ao vigente Orçamento e da outras providencias.

O(A) sr(a) PREFEITO(A) do município de PM-JATI, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta o Art. 6 da Lei Municipal Nº 486/2014 de 21/11/2014.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 123.887,81(CENTO E VINTE E TRÊS MIL, OITOCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS), para atender a(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões)

icha	Dotação	Elemento	Descrição	Valor
023	0201-041220043.2.002	3.3.90.39.00	FUNCINAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO	16.000,00
390	1003-103010028.2.060	3.3.90.30.00	PROGRAMA COMPONENTE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	23.676,03
334	1001-101220041.2.053	3.3.90.36.00	MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE	2.200,00
439	1101-081220040.2.066	3.3.90.33.00	MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇAO SOCIAL	55,78
410	1002-103010041.2.061	4.4.90.52.00	MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	5.648,00
618	0701-041210001.2.094	3.3.90.39.00	MANUTENÇAO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	21.200,00
441	1101-081220040.2.066	3.3.90.39.00	MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇAO SOCIAL	30.000,00
120	0601-041220007.2.017	3.3.90.39.00	MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	19.200,00
494	1101-082440040.2.075	3.3.90.32.00	MANUTENÇAO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	5.908,00
OTAL				**123.887,81**

Art. 2º - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º deste Decreto, correrão a conta da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações :

icha	Dotação	Elemento	Descrição	Valor
088	0501-041230001.2.011	3.3.90.36.00	MANUTENÇAO DO SETOR DE ARRECADAÇAO	80.511,78
211	0802-123610019.2.032	3.3.90.36.00	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	43.376,03
OTAL				**123.887,81**

Decreto

PM-JATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço do PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI, em 1 de Abril de 2021

Prefeito(a) Municipal